



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ 45.128.816/0001-33



## DECRETO Nº 078/2014, DE 23 DE JULHO DE 2014.

*“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária Anual, autorizado pela Lei nº 2.427 de 21 de novembro de 2013”.*

**JAMIL SERON**, Prefeito Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a autorização contida na Lei nº 2.427 de 21 de novembro de 2013;

### DECRETA:

**Art. 1º-** Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2014, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 73.500,00 (Setenta e Três Mil e Quinhentos Reais), destinado ao reforço de crédito orçamentário das seguintes dotações:

Classificação Orçamentária	Valor
02.02 – 08.244.0003.2007 – 3.1.90.11 – FR 01 – Ficha nº 017	R\$ 8.500,00
02.03 – 04.122.0004.2008 – 3.1.90.16 – FR 01 – Ficha nº 038	R\$ 5.000,00
02.06 – 12.361.0006.2015 – 3.3.90.30 – FR 05 – Ficha nº 075	R\$ 15.000,00
02.07 – 12.365.0007.7026 – 3.1.90.13 – FR 02 – Ficha nº 173	R\$ 3.500,00
02.10 – 10.122.0012.2042 – 3.1.90.16 – FR 01 – Ficha nº 267	R\$ 500,00
02.11 – 10.301.0012.2046 – 3.1.90.13 – FR 05 – Ficha nº 310	R\$ 1.500,00
02.11 – 10.302.0013.2047 – 3.1.90.16 – FR 05 – Ficha nº 328	R\$ 1.500,00
02.11 – 10.304.0014.2049 – 3.1.90.16 – FR 05 – Ficha nº 349	R\$ 1.500,00
02.13 – 08.244.0016.2051 – 3.1.90.11 – FR 01 – Ficha nº 382	R\$ 8.000,00
02.13 – 08.244.0016.2051 – 3.1.90.16 – FR 01 – Ficha nº 384	R\$ 1.000,00
02.13 – 08.244.0017.2054 – 3.1.90.11 – FR 01 – Ficha nº 408	R\$ 9.000,00
02.19 – 23.691.0029.2071 – 3.1.90.11 – FR 01 – Ficha nº 553	R\$ 7.000,00
02.20 – 18.541.0027.2072 – 3.1.90.11 – FR 01 – Ficha nº 562	R\$ 6.500,00
02.20 – 18.541.0027.2072 – 3.1.90.13 – FR 01 – Ficha nº 563	R\$ 1.000,00
02.21 – 17.512.0028.2073 – 3.1.90.16 – FR 01 – Ficha nº 581	R\$ 4.000,00
<b>Total do Crédito</b>	<b>R\$ 73.500,00</b>

**Art. 2º-** O crédito aberto será atendido com os recursos provenientes das anulações das dotações orçamentárias abaixo discriminada, na mesma importância.

Classificação Orçamentária	Valor
02.11 – 10.301.0012.2046 – 3.1.90.11 – FR 01 – Ficha nº 307	R\$ 30.000,00
02.22 – 06.182.0030.2077 – 3.1.90.11 – FR 01 – Ficha nº 614	R\$ 23.000,00
02.22 – 06.182.0030.2077 – 3.1.90.13 – FR 01 – Ficha nº 615	R\$ 14.500,00
02.23 – 23.695.0025.2068 – 3.1.90.16 – FR 01 – Ficha nº 637	R\$ 6.000,00
<b>Total dos Recursos</b>	<b>R\$ 73.500,00</b>





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ 45.128.816/0001-33



**Art. 3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, 23 de Julho de 2014.

**JAMIL SERON**  
Prefeito Municipal

*Registrado e publicado, por afixação em local de costume desta prefeitura, na data supra.*

**EDUARDO RICARDO ANTUNES DE TOLEDO**  
Diretor Administrativo

